



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1350/2009**

Concede Licença Especial à servidora **APARECIDA VERMEJO OGERA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

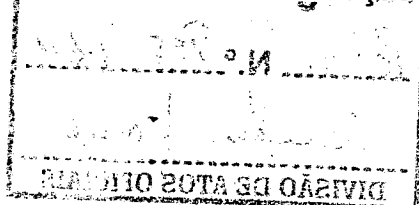
**Art. 1º.** Conceder à servidora **APARECIDA VERMEJO OGERA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.606.488-7, nomeada em 05 de março de 2002, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº. 8290/2009, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município), com fruição no período de 01 de novembro de 2009 a 31 de outubro de 2011, com prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de novembro de 2009.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24/ novembro/ 2009  
DE N.º 8738  
UMUARAMA, 24/ 11/ 2009  
O G.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme  
Portaria N.º 935 12/11  
Celia J. J. J.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS